

PORTARIA GP Nº 053/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS **ESTADO** PALMARES, DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo de Servicos Prazo Determinado entre este Município e o servidor ARAMIS JOSÉ LINS, bem como considerando a conveniência e o interesse do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR o Contrato Administrativo de Serviços a Prazo Determinado, em face do excepcional interesse público, celebrado entre o Município e o Sr. ARAMIS JOSÉ LINS, portador do RG de nº 7.795.866 SDS-PE do CPF nº 084.088.634-95, cujo objeto era a substituição temporária do cargo de gari, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura, haja vista os motivos citados no preâmbulo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 7º de março de 2022.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR PREFEITO DO MUNICAÇIO DE PALMARES/PE